



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.275, DE 23 DE JANEIRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.410/2018, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.831,64 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1044	12.02.3.3.90.39.10.301.1001.2.522.05.3000047	R\$ 12.831,64

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado na Seção de Tesouraria, na forma do inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, para suplementação de dotação dos serviços de “Média Complexidade, Alta Complexidade”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 23 de janeiro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.